



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Acompanhamento CNJ e Comissões

PORTARIA CONSOLIDADA

[Portaria Presi n. 80, de 12 de abril de 2024](#) - Original

Alterada por:

[Portaria Presi n. 92, de 24 de maio de 2024](#)

[Portaria Presi n. 143, de 04 de julho de 2024.](#)

Institui a Comissão temporária para avaliação das atribuições dos Oficiais de Justiça Avaliadores no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região..

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO:

a) os termos da Manifestação Coger (id. 0707620) apresentada no PaeSei nº 0003994-20.2022.4.06.8000 e

b) a necessidade de avaliar as atribuições dos Oficiais de Justiça para melhor aproveitamento dessa qualificada força de trabalho, respeitadas as especificidades do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão com o propósito de avaliar e redefinir as atribuições dos Oficiais de Justiça Avaliadores no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

Art. 2º - Designar como membros da referida comissão:

I - Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Corregedor Regional e Presidente da Comissão;

II - Juiz Federal Reginaldo Márcio Pereira Lopes, magistrado indicado

pela Corregedoria;

III - Juiz Federal Guilherme Mendonça Doehler, magistrado indicado pela Presidência do Tribunal;

IV - Arnaldo Silva Mendes, servidor indicado pela Diretoria do Foro da SJ/MG;

V - Juliana Santana Rick, Oficiada de Justiça Avaliadora Federal pela ASSOJAF;

~~VI - Oficial de Justiça da SSJ/BH, a ser indicado Diretoria do Foro da Seção Judiciária diretamente ao Presidente da Comissão e~~

VI - Henrique Maciel dos Santos Moreira, Oficial de Justiça da SSJ/BH, indicado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária e ([Redação dada pela Portaria Presi n. 92, de 24 de maio de 2024](#))

~~VII - Oficial de Justiça lotados nas SSJ do interior, a ser indicado Diretoria do Foro da Seção Judiciária diretamente ao Presidente da Comissão.~~

VII - Alessandra Matias Barbosa, Oficial de Justiça da SSJ/MCL, indicada pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária ([Redação dada pela Portaria Presi n. 92, de 24 de maio de 2024](#)) .

VIII - Marco Antônio Pereira, Diretor da Secretaria Única das Varas de Execução de Belo Horizonte ([Incluído pela Portaria Presi n. 143, de 04 de julho de 2024](#)) .

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da instalação, renovável a critério do presidente da comissão, para o término dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**
Presidente

Portaria Presi n. 80 de 12 de abril de 2024, assinada eletronicamente por Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região, em 12/04/2024, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0722792 e o código CRC 7CF9D3A3.

Portaria Presi n. 92, de 24 de maio de 2024, assinada eletronicamente por Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região, em 24/05/2024, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0766439 e o código CRC 553AC38A.

Portaria Presi n. 143, de 04 de julho de 2024, assinada eletronicamente por Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região, em 04/07/2024, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0831063 e o código CRC 0025EB2A.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0002914-50.2024.4.06.8000 0838865v3